



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Relatório e Voto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2022

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 18/2022, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.898.000,00 (sete milhões oitocentos e noventa e oito mil reais).

O projeto veio acompanhado de justificativa (fl. 7).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.898.000,00 (sete milhões oitocentos e noventa e oito mil reais).

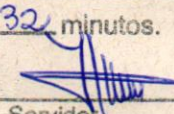
Justifica o Poder Executivo que a adequação da dotação orçamentária decorre do Projeto de Lei nº 15/2022, que concede revisão de tabela salarial para os cargos de auxiliar de serviços gerais, gari, guardião, calceteiro e servente de obras.

Considerando que o projeto, em seu artigo 2º, estabelece excesso de arrecadação como recurso para suportar as despesas, conforme o inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Concluo, que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	550/2022
Data	30 / 06 / 22
às	09 horas 32 minutos.
	
Servidor	

Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus
Relator